

Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Medianeira	Procedimento Operacional Padrão Recebimento de Medicamentos na Farmácia	Página 1 de 2
--	--	----------------------

Recebimento de Medicamentos na Farmácia

OBJETIVOS

Padronizar o processo de recebimento de medicamentos no âmbito das Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde de Medianeira.

PROCEDIMENTO

- Os medicamentos adquiridos e programados pela farmacêutica responsável são entregues pelas distribuidoras diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do município, que realiza as devidas conferências e armazenamento;
 - Conforme a necessidade, em média duas vezes por semana, a Farmácia Central busca os medicamentos necessários no CAF, para utilização na referida Farmácia e também para encaminhamento às demais Farmácias do município;
 - Os medicamentos recebidos devem ser conferidos pelos funcionários responsáveis quanto ao bom estado de conservação da unidade (frasco, blister, caixa) e prazo de validade;
 - Esses medicamentos, após conferidos, são então repostos nos seus devidos lugares, respeitando-se lotes e validades;
 - As requisições de medicamentos das demais Farmácias devem ser feitas mensalmente (ao CAF), de acordo com planilha específica, até o dia 25 de cada mês. Os medicamentos serão então separados e entregues até o dia 05 do mês subsequente. As quantidades requeridas devem ser suficientes para atender a demanda mensal de cada Unidade, para que não ocorram faltas e nem perdas; Em caso de faltas ou aumento da demanda de determinados itens, essa requisição pode ser feita antes do prazo estipulado acima, excepcionalmente;
- Junto com a medicação é encaminhada guia de transferência em 2 vias, as quais devem ser assinadas, sendo uma devolvida para a Farmácia Central e a outra retida na Unidade

Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Medianeira	Procedimento Operacional Padrão Recebimento de Medicamentos na Farmácia	Página 2 de 2
--	--	----------------------

recebedora. Após conferência de todos os itens, a guia deve ser confirmada no sistema informatizado e os itens armazenados adequadamente;

- O ambiente destinado ao armazenamento dos medicamentos e insumos deve ter capacidade suficiente para estoque, de modo a assegurar o armazenamento ordenado. Utilizar prateleiras, gazelas e pallets, conforme a necessidade. Esse ambiente deve ser mantido limpo e protegido da luz solar direta, calor e umidade, visando a manutenção de sua integridade e qualidade.

	Nome	Assinatura	Data
Elaborado por:	Grazielle Chibiaqui Ott		10/01/2018
Aprovado por:	Franciele Patricia Holz		11/01/2018
Implantado por:	Grazielle Chibiaqui Ott		12/01/2018
R Revisar em:	01/06/2022		01/06/2022
R Revisado por:	Grazielle Chibiaqui Ott		01/06/2022